



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS LEOPOLDO DE BULHÕES GO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 79/2025.**

**DO PROCESSO 5514/2025”**

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, FABIO GOMES LIMA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso V

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

JOAO EUDES NOBREGA RODRIGUES, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 099.047.514-04, estabelecida no endereço R ZECA LOUZA, 300, CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Matricula 72 - Situado na Rua Zeca Louza, n.162, c |       | 1,00  | UN    | 800.000,00     | 800.000,00     |
| 1/2            | Aquisições de Imóvel Urbano- Matricula 766 - Um ba |       | 1,00  | UN    | 300.000,00     | 300.000,00     |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 1.100.000,00   |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 25/08/2025

FABIO GOMES LIMA

GESTOR(A)